

**REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REGIONAL
UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Rio de Janeiro (UEB/RJ), no uso de suas atribuições constantes do art. 26 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, ainda sob os efeitos da Pandemia do COVID-19 e atendendo as recomendações dos órgãos públicos, convoca os membros da Assembleia Regional para a **Reunião da Assembleia Geral Ordinária Regional da UEB/RJ**, a ser realizada virtualmente, com chamada única, às **10 horas** do dia **28 de março de 2021**, com qualquer quórum, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Eleição dos membros da Mesa Diretora dos trabalhos: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário (a) e 2º Secretário (a);
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Aprovação das Comissões de Credenciamento, Escrutínio e Assuntos Gerais;
4. Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião anterior;
5. Apreciação e deliberação sobre o Relatório Regional Anual de 2020;
6. Apreciação e deliberação sobre as contas e balanços da Região do Rio de Janeiro;
7. Deliberação sobre a Contribuição Anual Regional;
8. Eleição para indicação de associado residente na Região RJ como candidato ao Conselho de Administração Nacional (CAN);
9. Eleição dos (as) Delegados (as) Regionais à Assembleia Nacional;
10. Posse dos membros eleitos ao Núcleo Regional de Jovens Líderes e dos Delegados (as) Regionais à Assembleia Nacional;
11. Assuntos gerais;
12. Encerramento.



CRENCIAMENTO E CANDIDATURAS

- A. Para participar da Assembleia, todos devem estar em dia com suas obrigações sociais.
- B. Estarão habilitados a exercer seu direito de voto os cinco membros eleitos da Diretoria Regional; um representante da Diretoria de cada Grupo Escoteiro em situação regular; um representante de cada Grupo Escoteiro, para cada cinquenta ou fração de cinquenta de seus membros registrados no ano de 2020, eleito por votação unitária em sua Assembleia; um representante de cada Seção Escoteira Autônoma, escolhido entre seus membros em reunião do Conselho de Pais; os membros titulares do Conselho de Administração Nacional residentes na Região.
- C. Todos os associados que exercerão seu direito de voto, deverão se inscrever impreterivelmente **até às 23h59min do dia 18/03/2021** por meio do formulário <http://bit.ly/InscricaoAGOUEBRJ2021>, informando nome completo, Registro UEB, CPF, e-mail, numeral da UEL, celular e condição de participação. Qualquer imprecisão nos dados informados poderá causar o cancelamento da inscrição. É obrigação do associado confirmar o recebimento do comprovante de inscrição na caixa de correio informada neste formulário. Caso não receba o comprovante, o associado deverá repetir o processo de inscrição dentro do prazo estabelecido neste item.
- D. O credenciamento das Unidades Escoteiras Locais na Assembleia Regional dar-se-á mediante o envio de cópia da Ata de Assembleia de Grupo impreterivelmente **até às 23h59min do dia 18/03/2021**, para o e-mail assembleia@escoteirosrj.org.br constando o(s) representante(s) eleito(s), conforme art. 11 § 3º do Regulamento Regional ou, no caso de seção autônoma, de cópia da ata do Conselho de Pais, de acordo com inciso IV do art. 25 do Estatuto da UEB.
- E. De acordo com o estabelecido nos artigos 9º e 10 da Resolução CAN 09/2020, somente poderão exercer o direito de voto, os representantes das Unidades Escoteiras Locais (Grupos Escoteiros/Seções Escoteiras Autônomas) com Certificado de Autorização de Funcionamento Anual válido.
- F. Os Diretores Presidentes de cada grupo escoteiro deverão enviar e-mail impreterivelmente **até às 23h59min do dia 18/03/2021** para assembleia@escoteirosrj.org.br, informando o nome completo, Registro UEB, CPF, e-mail, numeral da UEL e celular do representante da diretoria que exercerá o direito de voto, conforme inciso II, Art. 25 do Estatuto da UEB.



- G. Os candidatos a Presidente da Assembleia, 1º e 2º Vice-Presidentes da Assembleia, 1º e 2º Secretários/as da Assembleia, membros das Comissões de Credenciamento, Escrutínio e Assuntos Gerais deverão inscrever-se impreterivelmente até **às 23h59min do dia 18/03/2021**, preenchendo, assinando e enviando o formulário do Anexo I para o e-mail assembleia@escoteirosrj.org.br. Qualquer imprecisão nos dados informados poderá causar o cancelamento da candidatura.
- H. Os postulantes às vagas de indicação de candidato da Região RJ ao Conselho de Administração Nacional de Delegados (as) Regionais junto a Assembleia Nacional 2021 devem inscrever-se impreterivelmente até **às 23h59min do dia 18/03/2021**, preenchendo, assinando e enviando o formulário do Anexo II para o e-mail assembleia@escoteirosrj.org.br. Qualquer imprecisão nos dados informados poderá causar o cancelamento da candidatura.
- I. As Comissões de Credenciamento, Escrutínio e Assuntos Gerais serão previamente estabelecidas, nos termos do Art. 10 § 1º do Regulamento Regional, devendo o Presidente da Assembleia, no início da sessão, submeter os nomes ao plenário. Os interessados deverão participar de treinamento que será realizado, de forma virtual, no dia **20/03/2021, às 19 horas**. Os inscritos que não participarem do treinamento terão suas candidaturas canceladas. Serão franqueados aos membros das Comissões de Credenciamento e Escrutínio todos os acessos e documentações necessários.
- J. Os candidatos a Presidente, Vice-Presidentes e Secretários/as da Assembleia deverão participar de treinamento que será realizado, de forma virtual, no dia **20/03/2021, às 20 horas**. Os inscritos que não participarem do treinamento terão suas candidaturas canceladas.
- K. Todos os associados com direito a voto devem concluir/verificar sua ativação como usuário no sistema de votação até o dia **26/03/2021**. Não será possível retardar o andamento da Assembleia para atender associados que deixarem para ativar seu cadastro após esta data.
- L. O Presidente da Mesa submeterá à plenária o estabelecimento de horário limite para o credenciamento de membros da Assembleia.

ATRIBUIÇÕES DO ESCRITÓRIO REGIONAL

- M. Ficam delegadas ao Escritório Regional as ações prévias de receber informações, protocolar, organizar listagem de participantes e candidatos, analisar documentos, indicar conformidade com este edital e normativos relacionados e assessorar a Comissão de Credenciamento.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #494b310b4b961f0aa7f50477334cd05f9754c0ba1efe0377961307b606673d27
<https://painel.autentique.com.br/documentos/846f829d80f1388a0d7b1ae3021d4b8b622e5c637b58b1d15>



DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- N. O link para acesso à Assembleia será disponibilizado **até o dia 26/03/2021** em www.escoteirosrj.org.br. Recomenda-se a entrada com 1 (uma) hora de antecedência.
- O. Eventuais sugestões para correção do texto da ata da Assembleia Extraordinária de 29/10/2020 devem ser encaminhadas **até às 23h59min do dia 26/03/2021** por meio do formulário <http://bit.ly/AjusteAtaUEBRJAGO2021>. É obrigação do associado confirmar o recebimento do comprovante de envio na caixa de correio informada neste formulário. Caso não receba o comprovante, o associado deverá repetir o processo dentro do prazo estabelecido neste item. Favor fazer um envio para cada alteração proposta.
- P. Os pedidos de uso da palavra ou de manifestação, incluindo questões de ordem, deverão ser inscritos em <http://bit.ly/ManifestacoesUEBRJAGO2021>. Considerando o formato virtual, caso o pedido seja aprovado, o solicitante terá 1 (um) minuto para fazer sua manifestação. De acordo com o Art. 13 do Regulamento Regional, a concessão e a cassação da palavra serão deliberadas pelo Presidente da Assembleia, que poderá, caso entenda necessário, estender o tempo inicial. A lista de inscritos para manifestações deverá ser mantida visível para os participantes da Assembleia.
- Q. A Assembleia Regional será gravada para fins de registro da reunião e eventuais consultas posteriores.
- R. Os participantes deverão possuir os requisitos mínimos para acompanhar a Assembleia, como acesso à Internet e à ferramenta que será utilizada para a votação.
- S. Os acessos (usuário e senha) fornecidos para participação na Assembleia virtual são de responsabilidade do usuário, de uso pessoal e intransferível.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2021.



ANDRÉ LEONARDO CAVALCANTI FERNANDES
Diretor Presidente



Página de assinaturas



Andre Fernandes
025.491.537-07
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 26 Feb 2021
19:29:18 |  | Andre Leonardo Cavalcanti Fernandes criou este documento. (E-mail: andre.leonardo@escoteirosrj.org.br, CPF: 025.491.537-07) |
| 26 Feb 2021
19:29:20 |  | Andre Leonardo Cavalcanti Fernandes (E-mail: andre.leonardo@escoteirosrj.org.br, CPF: 025.491.537-07) visualizou este documento por meio do IP 201.76.163.138 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 26 Feb 2021
19:29:21 |  | Andre Leonardo Cavalcanti Fernandes (E-mail: andre.leonardo@escoteirosrj.org.br, CPF: 025.491.537-07) assinou este documento por meio do IP 201.76.163.138 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |

